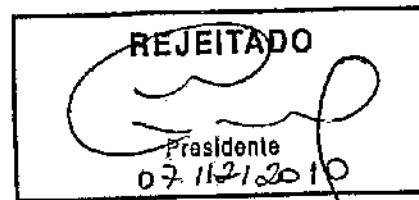




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00507

Informações do Executivo sobre falha grave na publicação do Decreto 22.651 e do Termo de Permissão de Uso de Bens móveis cedidos ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.



A IOM 3.492, de 26/11/2010, publicou o Decreto n.º 22.651, de 09/11/2010, para divulgar termo de permissão de uso de bens móveis da Prefeitura ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 meses.

Embora conste do decreto que *os bens móveis especificados no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante deste Decreto*, esse Termo de Permissão de Uso e a relação dos bens móveis cedidos não foram divulgados neste ato do Executivo.

Pelos motivos expostos,

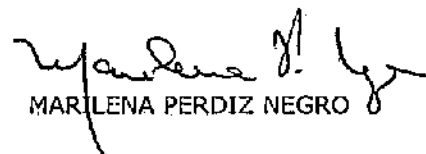
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. A Prefeitura irá republicar na Imprensa Oficial do Município o Decreto n.º 22.651/2010, juntamente com o Termo de Permissão de Uso de Bens móveis cedidos ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, a fim de corrigir falha grave nesse ato, quanto à falta de publicidade integral do documento firmado entre as partes?

2. Se positivo, quando?

3. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 07/12/2010


MARILENA PERDIZ NEGRO

/cm